



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

OFÍCIO Nº 227/2017/GAB/MCP

Carmo do Paranaíba, 01 de agosto de 2017.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para ser submetido a exame e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que **Regulamenta o Pagamento e Rateio de Honorários Advocatícios Sucumbenciais**

Na oportunidade, apresentamos votos de elevada estima e consideração a V. Exa., extensivos a todos os nobres Legisladores Municipais.

Cordialmente,

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Carmo do Paranaíba-MG.

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº <u>2523</u>	DATA <u>01/08/2017</u>
HORA <u>17:35</u>	ASSUNTO <u>Projeto de Lei</u>
RESPONSÁVEL <u>Gleilson Melo Neto</u>	

Recebi em 02/08/2017
fui para lançar no SAPL.

João Vaz de Oliveira
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba